



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 090/2006**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL À  
ASSOCIAÇÃO DOS ISOSOS DE JOÃO LISBOA-MA - E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

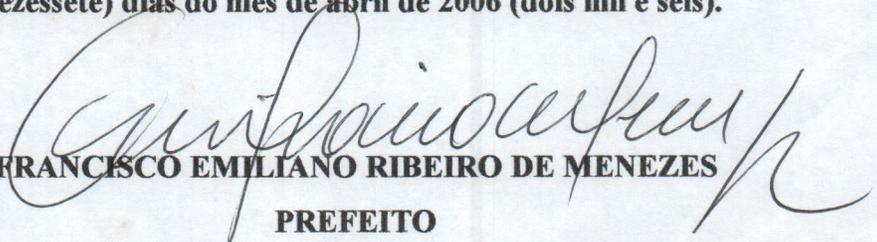
**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENBEZES, Prefeito Municipal**  
de João Lisboa Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a doação e regularização do imóvel localizado na Avenida 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, entre as ruas São José e 13 Maio, com área de 300 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 metros de frente; laterais com 30,00 metros e 10,00 metros de fundo.

**Art. 2º** - A regularização da área em nome da Associação dos Idosos de João Lisboa - Ma, ficará a cargo do Setor Tributário Urbano, através de requerimento, cópia desta lei e documentação da referida Associação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2006 (dois mil e seis).**

  
**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES  
PREFEITO**

LEI <u>090/2006</u> PUBLICADA
NESTA DATA <u>29/05/06</u>
<u>Ivanildo Alexandre Oliveira</u> CHEFE DE GABINETE